



# Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

**Processo nº: 007/2024**

**Inexigibilidade nº: 003/2024**

Assunto: Inexigibilidade (art. 74, Inciso III, alínea "c") (art. 6º e 74, da Lei 14.133/21, respectivamente em seu Inciso XIX e § 3º).

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica e as informações prestadas pela Comissão Municipal de Contratação, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. art. 74, Inciso III, alínea "c", art. 6 e 74, da Lei 14.133/21, respectivamente em seu Inciso XIX e § 3º, LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, estabelecida na Rua Rua 240, nº 400 Sala 2 – Meia Praia - Itapema/SC - 88220-000, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, representado pelo Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, para prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação e gerenciamento dos Atos Oficiais do Município, pelo valor total de R\$ 13.960,00 (1º Ano) e R\$ 6.960,00 (2º Ano).

Ante a formalização do presente processo de inexigibilidade de licitação, autorizo a contratação da empresa mencionado. Tomem-se as devidas providências.

Publique-se.

Ubarana, dia 07 de março e 2024.

Vanderlei Rodrigues da Cruz  
Prefeito Municipal de Ubarana